

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ  
PROTÓCOLO Nº 01312023  
DATA 21/07/2023  
Assinatura Responsável



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 48/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.**  
**(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
<b>26782</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>			
2678200861.009000		Abertura e Pavimentação	Ruas	e	
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial					
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (4514)			
			R\$		655.759,38

**Fonte: 1700-** Outras Transferências de Convênios ou Inst.  
**Detalhamento da Fonte: 1087 Ministério das Cidades-Obras de Qualificação Viária AVANÇAR**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, saldo da operação de crédito AVANÇAR CIDADES.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº48/2023, de abertura de crédito suplementar referente a reprogramação dos recursos de Financiamento do Programa Avançar Cidades, junto a Caixa Econômica Federal e que compreende a pavimentação de vias urbanas.

O referido recurso servirá de suporte para abertura e pavimentação da continuação da Avenida A.J Renner e calçamento da Rua Travessa Julio de Castilhos.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei para que se dê início ao processo licitatório e posterior execução da obra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal